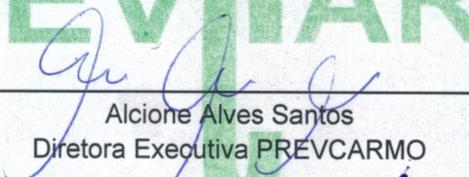


**ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO  
24 DE ABRIL DE 2025**

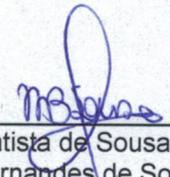
Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Dona Santa, nº 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima décima quarta reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada com a leitura e aprovação da ata da 213ª reunião. Em seguida, a Diretora Executiva, Alcione Alves Santos, apresentou a pasta de prestação de contas de março/2025. Prosseguindo apresentou o Balanço Financeiro de Março informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do PREVCARMO foi de R\$ 970.891,66 (233 beneficiários) e a do Tesouro Municipal no valor de R\$37.435,12 (12 beneficiários); que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 839.706,43 (455); SAAE de R\$26.627,14 (10); Câmara R\$23.906,36 (06); PREVCARMO de R\$1.195,26(01); inativos acima do teto R\$2.253,90 (14) e servidores cedidos/licença R\$7.166,02 (03). Informou ainda que o total do parcelamento nº 00040/2007 (parcela nº 214/240) foi pago o valor total de R\$12.901,67. O recebimento de compensação previdenciária (COMPREV) foi de R\$21.602,24. O rendimento das aplicações financeiras foi positivo no valor de R\$452.862,50- retorno: 1,32%; Meta do mês: 0,89%. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$35.558,24. Finalizando a diretoria perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento e nenhum conselheiro se manifestou e o balanço foi aprovado por todos os presentes e será publicado no mural e no site da PREVCARMO. Prosseguindo, foi apresentado e aprovado o parecer do Comitê de Investimentos referente à competência de março de 2025, bem como resgates e aplicações definidas pelo Comitê. Também foi aprovada a alteração do contrato com a empresa FAC Sistemas, por meio do 3º aditivo, que reajustou o valor de R\$ 52.809,60 para R\$ 55.491,21; Foi informado que, após verificação junto à Prefeitura sobre a implantação do sistema SIAFC, em reunião com o secretário de Fazenda, Luiz Cláudio Pereira, ficou definido que a implementação ocorrerá em janeiro de 2026. Foi apresentada e aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que será encaminhada para a prefeitura, sendo também informado que o PREVCARMO



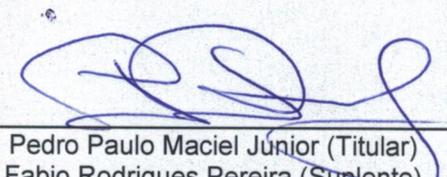
recebeu o valor restante referente ao INSS da licença-maternidade da servidora Bianca, incluindo parte do décimo terceiro salário. No contrato com a Dataprev, o PREVCARMO passou da faixa do grupo 2 para o grupo 3, o que resultou em aumento no valor mensal, passando de R\$ 150,00 para R\$ 300,00. Também foi necessário efetuar o pagamento retroativo dos meses de janeiro e fevereiro. Com relação à notificação recebida do Ministério da Previdência, referente a exigências para gestores, membros do comitê e conselheiros, foi informado que o Instituto encontra-se regular em todos os critérios. O único item ainda em análise é a instituição do regime de previdência complementar, com aprovação e operacionalização do convênio de adesão, cuja demanda ainda não existe no município. A mudança para o novo espaço está prevista para ocorrer no mês de maio, e a Prefeitura já realizou a instalação das divisórias no novo local. Foram efetuadas as inscrições para o Seminário da AMIPREM, em Belo Horizonte, para os seguintes participantes: Aline, Andresa, Gabriel, Jordelia, Jorge, Vitor e a diretora do Instituto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Mariane Batista de Sousa Muniz lavrei a presente ata em duas vias, que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Carmo do Cajuru, 24 de abril de 2025.



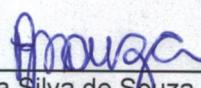
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva PREVCARMO



Mariane Batista de Sousa Muniz (Titular)  
Sabrina Fernandes de Souza (Suplente)



Pedro Paulo Maciel Júnior (Titular)  
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

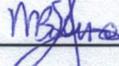
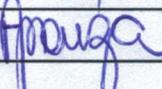
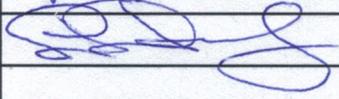


Neusa Silva de Souza (Titular)  
Ana Cristina Rab. Guim. Mansur (Suplente)

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL- Nº214**

**MÊS: Abril 2025**

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
<b>Titular:</b>	<b>Mariane Batista de Sousa Muniz</b>	24/04/2025	
Suplente:	Sabrina Fernandes de Souza	24/04/2025	
<b>Titular:</b>	<b>Neusa Silva de Souza</b>	24/04/2025	
Suplente:	Ana Cristina R. G. Mansur	24/04/2025	
<b>Titular:</b>	<b>Pedro Paulo Maciel Junior</b>	24/04/2025	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	24/04/2025	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

*Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.*